

PORTARIA Nº 65/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1422

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias legais ao servidor **Haroldo Fábio de Queiróz**, matrícula nº 80, referente ao período aquisitivo 1º/8/04 a 31/8/05, para 1º/8/05 a 30/8/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral